



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-SRP**  
**Processo Licitatório nº 2018005702**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO PLACAR  
EM 26 / 08 / 2019

O MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Tocantins, através de seu Secretário, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0391, de 01 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**Considerando os Órgãos/Secretarias Municipais:** Gabinete do Prefeito; Instituto de Assistência dos servidores de Gurupi-IPASGU, Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi-GURUPIPREV; Secretária Municipal de Administração; Secretária Municipal de Comunicação; Secretária Municipal de Cultura e Turismo; Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano; Secretária Municipal de Idoso; Secretária Municipal de Infraestrutura; Secretária Municipal de Juventude e Esporte; Secretária Municipal de Planejamento e Finanças; Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; Secretária Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher - Fundo Municipal de Assistência Social; Secretária Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

**Considerando** que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, Lei Complementar 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Municipal nº 738 de 01 de Agosto de 2017, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181/2015, de 1º de abril de 2015, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

**Considerando** o disposto nas Atas de Sessões realizadas nos dias 28/05/2019, 03/06/2019 e 01/07/2019, no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do Município em 01/08/2019 e Despacho emitido pela Controladoria Geral do Município em 06/08/2019;

**Considerando que,** é alçada da Autoridade competente fazer a Homologação da Adjudicação do objeto da licitação aos licitantes vencedores e a Homologação do Procedimento licitatório;

**Em obediência aos ditames da legislação em vigor;**

**Consubstanciado,** por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência, da Supremacia ao Interesse Público e da Publicidade;

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR,** com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93; no inciso XXI do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, com fulcro na Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo: Menor Preço por Item, itens exclusivos e cotas reservadas de 25% a participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP e Microempreendedor Individual-MEI e cotas principais para ampla concorrência, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO DE INFORMÁTICA,** conforme condições e especificações contidas no

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



Processo Licitatório nº 2018005702, no Edital do Pregão Presencial nº 023/2019-SRP e seus Anexos.

**II - HOMOLOGAR** a Adjudicação das Propostas Vencedoras do referido Pregão, de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital, cujas propostas apresentadas foram subscritas, apreciadas, negociadas e julgadas pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Gurupi e a Equipe de Apoio, resultando como as melhores propostas quanto ao objeto do **Pregão Presencial nº 023/2019-SRP**:

À licitante **BRAZ DISTRIBUIDORA EIRELI-ME** os itens **40 (Cota Principal) e 40 (Cota Reservada)** perfazendo em seu registro de preços o valor total de **RS 192.280,00 (Cento e noventa e dois mil e duzentos e oitenta reais)**;

À licitante **COSTA E LIMA LTDA** os itens **02, 05, 36, 38, 39 (Cota Principal) e 39 (Cota Reservada), 41 e 43**, perfazendo em seu registro de preços o valor total de **RS 126.793,96 (Cento e vinte e seis mil setecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos)**;

À licitante **DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA-EPP** os itens **09 e 15** perfazendo em seu registro de preços o valor total de **RS 101.200,00 (Cento e um mil e duzentos reais)**;

À licitante **FRADE E COSTA LTDA - EPP** os itens **03 ,04, 06, 08, 10, 11, 13 (Cota Principal) e 13 (Cota Reservada), 16, 22, 37 e 42** perfazendo em seu registro de preços o valor total de **RS 255.863,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três reais)**;

À licitante **J L L DE OLIVEIRA - ME** os itens **01, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 45 e 46**, perfazendo em seu registro de preços o valor total de **RS 101.755,00 (Cento e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**;

À licitante **M D OLIVEIRA - ME** os itens **14, 16 e 44** perfazendo em seu registro de preços o valor total de **RS 152.620,00 (Cento e cinquenta e dois mil seiscentos e vinte reais)**; e

À licitante **OLIVEIRA E VARGAS LTDA - ME** o item **47** perfazendo em seu registro de preços o valor total de **RS 7.000,00 (Sete mil reais)**.

**III - Determinar** que seja elaborado ato de compromisso entre as partes, dentro dos termos contidos no **Processo Licitatório nº 2018005702**, e Edital do **Pregão Presencial nº 023/2019-SRP** e seus respectivos anexos, respeitando as legislações pertinentes vigentes;

**IV – Determinar** ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor;

**V – Determinar** o cumprimento da publicidade de todos os atos licitacionais.

Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Agosto de 2019.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Euripedes Fernandes Cunha  
Órgão Gerenciador

  
GABINETE DO PREFEITO

Antônio Carlos Aparecido Barbazia  
Órgão Participante



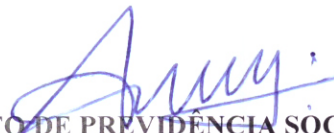
ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA  
**GURUPI**

A Capital da Amizade e da Prosperidade

Folhas 1082  
n.º 9  
P M G

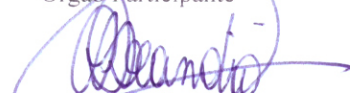
  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE GURUPI - GURUPIPREV**  
Antônio Jonas Pinheiro Barros  
Órgão Participante

  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DE GURUPI/TO - IPASGU**  
Rita Maria Marques da Silva Cavalcante  
Órgão Participante

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**  
Betânia Nunes Maciel Fonseca  
Órgão Participante


  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO**  
Luíza Rocha Pinheiro  
Órgão Participante

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E  
TURISMO**  
Zenaide Dias da Costa  
Órgão Participante

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA  
DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Cristina Donato Leandro  
Órgão Participante

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO**  
Regiane Garcia Fernandes Cruz e Castro  
Órgão Participante

  
**SECRETARIA MUNICIPAL  
INFRAESTRUTURA**  
Gerson José de Oliveira  
Órgão Participante

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E  
ESPORTES**  
Antônio Carlos Aparecido Barboza  
Órgão Participante

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Mário Cezar Lustosa Ribeiro  
Órgão Participante

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO  
AMBIENTE**  
Domingos Tavares de Sousa  
Órgão Participante

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À  
MULHER/  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Silvério Taurino da Rocha Moreira  
Órgão Participante

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Gutierres Borges Torquato  
Órgão Participante